



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 92/2017	PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a entidade religiosa Comunidade Evangélica Betel.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUIS FLÁVIO (FLAVINHO)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de dezembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLL N° 92/2017	PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública a entidade religiosa Comunidade Evangélica Betel.	
AUTORIA:	VEREADOR ABNER DE MADUREIRA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA	FAVORÁVEL	
DR. RODRIGO SALOMON	FAVORÁVEL	
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL		

Câmara Municipal de Jacareí, de dezembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.